

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2025, na sede social da **PHD LABORATÓRIO CLÍNICO S.A.** (“Companhia”), localizada na Quadra ACSE 1 (104 Sul), Rua SE 05, conjunto 04, Lote 07-C, acesso pela Rua SE 02, Salas 07 e 08, Térreo B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-018.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), pois presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social e das ações com direito de voto da Companhia.

**III. MESA:** Foram chamados para conduzir a Assembleia Geral a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery como presidente da mesa e o Sr. José Francisco Viana de Sousa como secretário dos trabalhos.

**I. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos apurados pela Companhia com base no balanço consolidado levantado em 30 de setembro projetando o resultado referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2025.

**IV. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas aprovaram, sem qualquer condição e ressalva, em observância ao disposto no acordo de sócios da Companhia e na legislação vigente, a destinação para a distribuição aos acionistas de parte das Reservas de Lucros acumuladas, no valor de R\$29.949.643,17 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), a serem distribuídos a única acionista da Companhia, respeitados eventuais direitos de usufruto constituídos.

A acionista delibera que a distribuição de parte da reserva de lucros, ora aprovada, na data da presente reunião será realizada até o dia 31 de dezembro de 2028, observando o seguinte cronograma anual de pagamentos: R\$9.983.214,39 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) no ano de 2026; R\$9.983.214,39 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) no ano de 2027; e R\$9.983.214,39 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil,

duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) no ano de 2028. Afasta-se expressamente a incidência do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao prazo para pagamento dos dividendos, devendo ser observadas as condições ora aprovadas.

**V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas das Acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §2º da Lei 6.404/74 (“Lei S/A”), a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes: **Lídia Freire Abdalla Nery**, representando a acionista única Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2025.

**Lídia Freire Abdalla Nery**  
Presidente

**José Francisco Viana de Sousa**  
Secretário

**DECLARAÇÃO:** Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente por **Lídia Freire Abdalla Nery** e **José Francisco Viana de Sousa**, presidente e secretário, respectivamente.